



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 500/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo e a autoridade competente para que seja efetuada fiscalização por parte do Grupo de Proteção Ambiental (GPA), na extensão total do bairro Cruzeiro do Sul, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador vem procurado por moradores do Bairro Cruzeiro do Sul acerca do acúmulo de lixo, entulhos e sobras de construções que estão sendo descartadas de maneira irregular em vias públicas e áreas verdes do bairro;

CONSIDERANDO que, toda a extensão do bairro se transformou em local de descarte de entulhos de restos de materiais de construção, de lixo doméstico entre outros, o local está tomado por mato alto, o que tem facilitado à proliferação de insetos e de animais peçonhentos, causando perigo e risco à população dessa região.

CONSIDERANDO que, é de conhecimento público que o Grupo de Proteção Ambiental (GPA), da Guarda Municipal de Santa Bárbara (GAMA), tem como função a fiscalização dos agentes causadores de poluição no município.

CONSIDERANDO ainda que se faz necessário à fiscalização continua pelo Grupo de Proteção Ambiental (GPA), no referido bairro, uma vez que o bairro Cruzeiro do Sul não disponibiliza de um Ecoporto e nem de caçambas para descartes de restos de entulhos, com isso os moradores descartam lixo em área pública e áreas verdes, ocasionando um enorme problema de acumulado de entulho no bairro;

CONSIDERANDO por fim que além da fiscalização por parte do Grupo de Proteção Ambiental (GPA) no bairro, os moradores sugerem um trabalho de conscientização e divulgação sobre o sistema para que as pessoas possam ter ciência da importância da contribuição dela em não jogar lixo em qualquer lugar;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos Órgãos Competentes, para que seja efetuada fiscalização por parte do Grupo de Proteção Ambiental (GPA), na extensão total do bairro Cruzeiro do Sul, neste Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de agosto de 2.018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador - Vice-Presidente-



PROTOCOLADO 7269/2018 - 03/08/2018 12:42